



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO
COPEDH – BIÊNIO 2021/2023.**

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

A Comissão Organizadora do processo de eleição da sociedade civil para composição do COPEDH, biênio 2021/2023, com base no disposto no Regulamento, aprovado pela Deliberação 04/2021, reunida no dia 13 de maio de 2021, em reunião virtual, por unanimidade,

Considerando a necessidade da correção da lista da análise da comissão eleitoral das inscrições recebidas (publicada no DIOE nº 10931 de 10/05/21), devido ao erro de “digitação da Secretaria Executiva do COPED, faltando a inclusão de 02 entidades habilitadas, fato este que não interferiu no prazo recursal e conseqüentemente no andamento do processo eleitoral;

RESOLVE

Art. 1º Pela correção da lista do resultado da análise das inscrições com a inclusão do nome das 02 entidades habilitadas, sendo elas, Conselho Regional de Psicologia – CRP e Associação Rubia Rafaela.

Art. 2º Pela análise dos recursos recebidos, conforme as respectivas razões expostas:

ENTIDADES	PARECER DA COMISSÃO	MOTIVO
Fórum Paranaense de Ong Aids- Redes e Movimentos Sociais	HABILITADA	Apresentou o documento solicitado
União Brasileira de Mulheres – UBM	INABILITADA	Expos que não conseguirá enviar o documento solicitado (ata atualizada da eleição da mesa diretoria) em tempo hábil.
Sociedade Beneficente Islâmica de Foz do Iguaçu	HABILITADA	Apresentou o documento solicitado



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Art. 3º A aprovação da lista final das entidades habilitadas, conforme anexo.

Art. 4º Conforme dispõe o Regulamento para as eleições da Sociedade Civil do COPED/PR – Biênio 2021-2023, a Assembleia de Eleição que ocorrerá no dia 20 de maio de 2021, obedecerá a seguinte ordem:

I - 9h00 às 10h00 – OBRIGATÓRIA A PRESENÇA VIRTUAL DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE, quando será aberta a plenária e será realizado o credenciamento, devendo estar presente o representante indicado pela entidade da Sociedade Civil Organizada habilitada na plataforma virtual;

II - 10h00 – Abertura do processo de defesa de candidatura, por ordem alfabética, dos presentes a Assembleia de Eleição;

III – Durante a fase de defesa das candidaturas, será apresentada a forma do processo de votação das entidades credenciadas no início da assembleia, quando cada um dos (as) representantes das entidades da sociedade civil organizada habilitadas deverão votar, através de voto sigiloso, por meio de formulário online, em oito das entidades habilitadas, sendo necessariamente 04 (quatro) dos votos em entidades da Capital e da Região Metropolitana e 04 (quatro) votos em Entidades do Interior e Litoral do Estado.

IV – Após a fase de Defesa das Candidaturas, o formulário online de votação apresentado será liberado para cada entidade registrar seu voto, e ficará ativo por duas horas após a abertura do processo de votação ou até o sistema informar que todas as entidades já votaram;

V – Com o encerramento do processo de votação, a Comissão Eleitoral anunciará o resultado.

Art. 5º A Comissão Eleitoral disponibilizará até o dia 17 de maio de 2021 o link de acesso a plataforma virtual da Assembleia de Eleições, quando será enviado por e-mail as entidades habilitadas, e transmitida ao vivo na página do COPED do Facebook no sítio eletrônico da SEJUF, disponível em: <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Conselho-Permanente-dos-Direitos-Humanos>;

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO COPED



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

ANEXO

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

1. ENTIDADES HABILITADAS COMO CANDIDATAS:

CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

1. Aliança Nacional LGBTI+: **Capital**
2. APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do PR: **Capital**
3. Associação Aquecendo Corações Curitiba: **Capital**
4. Central Única dos Trabalhadores – CUT: **Capital**
5. Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE: **Capital**
6. Comunidade de Imigrantes Haitianos – UCEPH: **Capital**
7. Conselho Regional de Serviço Social – CRESS: **Capital**
8. Conselho Regional de Psicologia - CRP: **Capital**
9. Frente movimento: **Capital**
10. Grupo Dignidade: **Capital**
11. Instituto mais Cidadania: **Capital**
12. Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua – INRUA: **Capital**
13. Liga Brasileira de Lésbicas - LBL: **Capital**
14. Movimento Nacional da População em Situação de Rua- MNPR: **Capital**
15. Parafuso Educomunicação: **Capital**
16. Rede de Mulheres Negras do PR - RMN/PR: **Capital**
17. Sindicato dos Agentes Penitenciários do PR – SINDARSPEN: **Capital**
18. Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão – SATED/PR: **Capital**
19. Sindicato dos Bancários de Curitiba: **Capital**
20. Sindicato dos Jornalistas Profissionais do PR - SINDIJOR PR: **Capital**
21. Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná – SINDIEDUTEC/PR: **Capital**
22. Sindicato dos Trabalhadores em empresas de comunicações Postais – SINTCON:
Capital
23. Terra de Direitos: **Capital**



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

- 24. Transgrupo Marcela Prado: **Capital**
- 25. União Nacional LGBT – UNALGBT: **Capital**
- 26. União Paranaense dos Estudantes – UPE: **Capital**
- 27. União Paranaense dos Estudantes Secundaristas: **Capital**

INTERIOR E REGIÃO METROPOLITANA

- 28. Articulação Nacional de Movimentos de Prática de Educação Popular e Saúde - ANEPS/PR: **Interior (Paranaguá)**
- 29. Associação de Apoio a Moradia de Braganey e PR: **Interior (Braganey)**
- 30. Associação de Apoio à Promoção Profissional - APROMO: **Interior (Umuarama)**
- 31. Associação Rubia Rafaela Nogueira ALGBTI: **Interior (Jacarezinho)**
- 32. Associação de Travesti e Transexuais de Foz do Iguaçu Casa de Malhu: **Interior (Foz do Iguaçu)**
- 33. Associação do movimento cultural Afoxe Ogun Funmilaiyo – AMCAOF: **Interior (Foz do Iguaçu)**
- 34. Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado PR – ACTEP: **Interior (Maringá)**
- 35. Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial – ANPIR: **Interior (Paranavaí)**
- 36. Associação Brasileira de Pesquisadores/as negros/as – ABPN: **Interior (Maringá)**
- 37. Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu - CDHMP: **Interior (Foz do Iguaçu)**
- 38. Comunidade de Assistência Bom Pastor de Nova Esperança: **Interior (Nova Esperança)**
- 39. Grupo União pela Vida: **Interior (Umuarama)**
- 40. Sociedade Beneficente Islâmica de Foz do Iguaçu - candidato: **Interior (Foz do Iguaçu)**
- 41. Movimento pela Paz e não Violência: **Interior (Londrina)**



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

1.1 ENTIDADES HABILITADAS COMO VOTANTES:

CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

1. Associação Antônio Vieira – ASAV: **Capital**
2. Associação de Juristas pelos Direitos Humanos - LGBTI – ANAJUDH: **Capital**
3. Associação Mãos Invisíveis: **Capital**
4. Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental – CEDEA: **Capital**
5. Centro Paranaense da Cidadania - CEPAC: **Capital**
6. Escola da Política: **Capital**
7. Espaço Paranaense da Diversidade LGBT: **Capital**
8. Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos Municipais e Estaduais do PR – FESMEPAR: **Capital**
9. Fórum Paranaense de Ong Aids - Redes e Movimentos Sociais -votante: **Capital**
10. Instituto Abel Zacarias: **Capital**
11. Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual – IBDSEX: **Capital**
12. Instituto Democracia Popular: **Capital**
13. Instituto Lixo e Cidadania: **Capital**
14. Sindicato dos Peritos Oficiais e Auxiliares do Paraná – SINPOAPAR: **Capital**
15. Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo: **Capital**
16. Rede Nacional de Pessoas Vivendo com AIDS – HIV: **Capital**

INTERIOR E LITORAL

17. Guarda Mirim de Foz do Iguaçu: **Interior (Foz do Iguaçu)**
18. Sindicato dos Servidores, Funcionários Públicos e Professores Municipais de Guarapuava: **Interior (Guarapuava)**



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

1.2 ENTIDADES INABILITADAS

1. União Brasileira de Mulheres – UBM

2. Sindicato dos Servidores Municipais de Almirante Tamandaré - SINPROSMAT